



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da Comdep

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do *Gabinete do Prefeito*, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 6791 – Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 706 de 27 de novembro de 2023

Criação do Grupo de Trabalho para Avaliação do Índice de Participação dos Municípios na Esfera Educacional no Município de Petrópolis

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando as disposições da Constituição Federal, especialmente a emenda constitucional n.º 108/2020, notadamente no art. 158, parágrafo único, II,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica instituído Grupo de Trabalho para estruturação de iniciativas designadas à melhoria da performance educacional, com vistas à proteção, inclusive do erário, tendo em foco a proteção do Índice de Participação dos Municípios, na Esfera Educacional, doravante referido como GT-IPME, com o propósito de promover a eficiência e aprimoramento das atividades educacionais, com reflexos fiscais no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda em conjunto com a Secretaria de Educação, em conformidade com os princípios constitucionais e legais.

Art. 2º – O GT-IPME será constituído por:

- JORGE LUIZ VIEIRA, Diretor Financeiro da Secretaria de Educação, matrícula n.º 24910-6
- ROBERTA HANG MARTINS SOARES, Técnica da Secretária de Educação, matrícula n.º 20369-6
- ALEXSANDER LUIS DA SILVA, Subsecretário de Fazenda, matrícula n.º 21.321-7
- MANOEL DIAS DA SILVA JÚNIOR, Assessor Jurídico, matrícula n.º 24.788-0

Art. 3º – Compete ao GT-IPME:

I – Identificar as evidências e apontar soluções de menor custo e máximo impacto para promover o desenvolvimento dos índices de aprendizagem e da equidade socioeconômica dos educandos, visando a proteção dos repasses do ICMS-IPM e do orçamento municipal;

II – Realizar análises de impacto econômico e social das alterações propostas, pautadas nos princípios da capacidade contributiva e da justiça fiscal;

III – Elaborar relatórios periódicos contendo recomendações e resultados das iniciativas do GT-IPME,

apresentando-os à Secretária de Educação, ao Secretário de Fazenda e ao chefe do Executivo.

Art. 4º – O GT-IPME não será remunerado e terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar um relatório contendo as evidências coletadas, propostas de iniciativas, parecer e documentos jurídicos designados à efetivação das políticas públicas indicadas para o cumprimento do objetivo a que se dedicará o referido grupo de trabalho.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de novembro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 707 de 27 de novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 57698/2023;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.877 (Oito mil, oitocentos e setenta e sete reais) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de novembro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 2.598 de 27 de novembro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Marcelo Moraes da Silva Junior por DANIEL DA CRUZ BEATRIZ, como membro titular, representantes do Instituto Municipal de Cultura, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (CMJ).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de novembro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.599 de 27 de novembro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Cássia Nilce dos Santos Hammes por JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA JÚNIOR, como membro titular e, José Antônio Damaceno por VÂNIA CRISTINA DO NASCIMENTO NUMA, como membro suplente, representantes da Sociedade Civil, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de novembro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1223 de 10 de novembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando o servidor PABLO DOS SANTOS LINHARES para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 53.436/2023, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 53.436/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1224 de 10 de novembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ADRIANA CRISTINA ROSSI para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 41.129/2023, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 41.129/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1225 de 13 de novembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor GERALDO CAMPOS, Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matrícula n.º 17575-7, empenhando o quinquênio de 18/04/2007 a 15/10/2015, a partir de 13/12/2023. (Proc. n.º 41.392/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1226 de 16 de novembro de 2023.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, à servidora ADRIANA EIRAS DIAS DE OLIVEIRA JORGE, Professor P3C do QP, matrícula n.º 20236-3, a partir de 21/09/2023. (Proc. n.º 48.997/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1227 de 16 de novembro de 2023.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ALINE DA SILVA GUIMARÃES para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 53.251/2023, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 53.251/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1228 de 16 de novembro de 2023.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR que o servidor MARCUS DUCOFF GUIMARÃES, matrícula n.º 14416-9, passe a ter exercício no Instituto Municipal de Cultura – IMC, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 09/11/2023. (Proc. n.º 56.575/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1229 de 16 de novembro de 2023.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, para fim de adicional por tempo de serviço do servidor LUIZ CARLOS PINTO, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 11611-4, conforme Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados ao Ministério da Defesa do Exército Brasileiro, como soldado, referente ao período de 30/01/1984 a 29/01/1985. (Proc. n.º 55.870/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1230 de 16 de novembro de 2023.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 53.252/2023, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 53.252/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1231 de 23 de novembro de 2023.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, conforme abaixo:

– 09 (nove) meses, à servidora IDILEIA CRISTINA DE OLIVEIRA LEMOS MUSSEL, Professor P3C do Q.P., matrícula n.º 19739-4, empenhando os quinquênios de 11/02/2008 a 10/02/2013, 11/02/2013 a 10/02/2018 e de 11/02/2018 a 10/02/2023, a partir de 20/11/2023. (Proc. n.º 37.548/2023).

– 15 (quinze) meses, ao servidor CARLOS EDUARDO MASSARI, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 11696-3, empenhando os quinquênios de 05/11/1997 a 07/11/2002, 08/11/2002 a 07/11/2007, 08/11/2007 a 07/11/2012, 08/11/2012 a 07/11/2017 e de 08/11/2017 a 07/11/2022, a partir de 01/01/2024. (Proc. n.º 55.972/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO DECRETO N.º 707 de 27 de novembro de 2023

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Patrimônio de Segurança Civil	21.01.06.183.2014.2.054	3.3.90.39.00	1.500.99	8.877,00	
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	21.01.04.122.2004.2.012	3.3.90.39.00	1.500.99		8.877,00
				8.877,00	8.877,00

PORTARIA N.º 1232 de 23 de novembro de 2023.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, à servidora JANAINA LOPES CORRÊA DE ASSIS, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 23177-0, empenhando o quinquênio de 17/02/2016 a 16/02/2021, a partir de 18/11/2023. (Proc. n.º 40.916/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1233 de 23 de novembro de 2023.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

– RENATA DE OLIVEIRA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22774-9, para exercer função extra classe, a partir de 07/11/2023. (Proc. n.º 55.887/2023).

– APARECIDA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21986-0, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga nos membros superiores, a partir de 07/11/2023. (Proc. n.º 55.817/2023).

– TATIANA PINHEIRO DE SOUZA, Inspetor de Disciplina do Q.P., matrícula n.º 19576-6, para exercer função sem contato com criança, baixa carga de estresse, a partir de 07/11/2023. (Proc. n.º 55.819/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1234 de 24 de novembro de 2023.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR que a servidora LUCIMAR DA SILVA MAYWORM, matrícula n.º 22815-0, passe a ter exercício na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 14/11/2023. (Proc. n.º 57.417/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA

Portaria n.º 1194 de 24/10/2023, referente à servidora LUANA RODRIGUES DA SILVA, na publicação do expediente de 31/10/2023, D.O n.º 6776.

Onde se lê: "...pelo período de 03 (seis) meses..."

Leia-se: "...pelo período de 03 (três) meses..." (Processo n.º 38.848/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de novembro de 2023.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1204/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 07/2023, livro C-38, fls. 22/25. Processo Administrativo n.º 20382/2023.

Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e LA PARDELLE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME, O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO DE LEITE E PÃO FRANCÊS, PARA ATENDER DEMANDA DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 453.440,00. Os Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2.079.3390.30.07, Fonte n.º 2.600.35 e nota de empenho n.º 2078/2023; n.º 18.02.10.302.2020.2.079.3390.30.07, Fonte n.º 2.600.35 e nota de empenho n.º 2079/2023; n.º 18.02.10.301.2020.2.075.3390.30.07, Fonte n.º 2.600.01 e nota de empenho n.º 2080/2023; n.º 18.02.10.302.2020.2.077.3390.30.07, Fonte n.º 1.621.06 e nota de empenho n.º 2081/2023, todas do Fundo Municipal de Saúde. Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1211/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 47/2023, livro F-98, fls. 181/182. Processo Administrativo n.º 32072/2023. Termo de Ajuste, entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Saúde e VITALIS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. O objeto é o pagamento de dívida existente entre as partes, referente à prestação de serviços de atendimento domiciliar nos períodos de 23/03/2023 a 29/03/2023 e de 30/03/2023 a 23/04/2023. O valor global é de R\$ 33.601,89. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2.077.3390.39.36, Fonte 2.621.07 e nota de empenho n.º 2014/2023, do Fundo Municipal de Saúde. Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1225/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2023, livro C-38, fls. 28/31. Processo Administrativo n.º 16308/2023. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e TOTAL SERVIÇOS HOSPITALARES E PRODUTOS LTDA, O objeto é a AQUISIÇÃO DE METODO CONTRACEPTIVO – DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE/SMS. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 241.100,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2.075.3390.30.35, fonte n.º 2.621.01 e nota de empenho n.º 2106/2023, do Fundo Municipal de Saúde. Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1238/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 40/2023, livro B-53, fls. 72/73. Processo Administrativo n.º 58705/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o termo n.º 20/2021, livro B-47, oriundo do processo 6353/2020, entre o Município de Petrópolis, e JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. O objeto é o ajuste de valores e o pagamento de multa conforme previsto na Clausula Quarta, Parágrafo Nono do Contrato supracitado. O valor global desse aditivo é de R\$ 81.003,03. Os Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2.079.4490.51.01, fonte n.º 1.705.00 e nota de empenho n.º 2107/2023, e 18.02.10.302.2020.2.077.3390.39.21, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 2108/2023, ambas do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original. Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1243/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 03/2023, livro F-99, fls 05/06. Processo Administrativo n.º 22862/2023. Termo de Ajuste, entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Saúde e ASSOCIAÇÃO CONGRAGAÇÃO DE SANTA CATARINA – SANTA TERESA – HST. O objeto é o pagamento de dívida existente entre as partes, referente aos serviços hospitalares prestados, ao paciente com diagnóstico de traumatismo craniano encefálico no período de 20/04/2023 a 25/04/2023. O valor global é de R\$ 30.493,59. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2.110.3390.39.36, Fonte n.º 1.500.95 e nota de empenho n.º 1622/2023, do Fundo Municipal de Saúde. Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO DE 01/11/2023 DO PREGOEIRO

Processo n.º 38548/2023 – Pregão Presencial n.º 085/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: POSTO ITAIPAVA LTDA, CNPJ 31.134.802/0001-18, nos itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 378.725,60, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

GERSON DA SILVA

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

DESPACHO DE 01/11/2023 DA PREGOEIRA

Processo n.º 30238/2023 – Pregão Eletrônico n.º 254/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.925.587/0001-02, nos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 33.264,00, JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-ME, CNPJ 35.496.391/0001-61, no item 03, pelo valor total de R\$ 14.544,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

FABIANA MACIEL FERREIRA SILBERNAGEL

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

DESPACHO DE 06/11/2023 DA PREGOEIRA

Processo n.º 13106/2023 – Pregão Eletrônico n.º 263/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: TRANSLOC TRANSPORTES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ 22.443.273/0001-43, no item 01, pelo valor total de R\$ 147.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

CAROLINA COUTO DUARTE

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

DESPACHO DE 06/11/2023 DA PREGOEIRA

Processo n.º 16115/2023 – Pregão Eletrônico n.º 248/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 39.422.495/0001-82, no item 01, pelo valor total de R\$ 184.000,00; SERRA-MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 01.342.389/0001-16, nos itens 07, 11 e 17, pelo valor total de R\$ 20.758,00; DPS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.473.099/0001-35, nos itens 15 e 18, pelo valor total de R\$ 47.840,00; BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.560.267/0001-08, nos itens 15 e 16, pelo valor total de R\$ 35.800,00; K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 21.971.041/0001-03, no item 19, pelo valor total de R\$ 3.080,00; FAC MED COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.109.080/0001-65, no item 22, pelo valor total de R\$ 2.097,00; DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 02.482.141/0001-13, nos itens 08 e 20 pelo valor total de R\$ 10.176,50; LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.187.384/0001-54, no item 05, pelo valor total de R\$ 120.000,00; VALE SUL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 07.425.249/0001-98, no item 14, pelo valor total de R\$ 38.700,00, conforme

disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

CÍNTIA APARECIDA LETTIERI

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

DESPACHO DE 07/11/2023 DA PREGOEIRA

Processo n.º 31172/2023 – Pregão Eletrônico n.º 253/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: CIRAC – CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO, ASSISTÊNCIA E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA, CNPJ 10.814.914/0001-40, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, pelo valor total de R\$ 1.436.400,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

CÍNTIA APARECIDA LETTIERI

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

DESPACHO DE 08/11/2023 DA PREGOEIRA

Processo n.º 40335/2023 – Pregão Eletrônico n.º 262/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.634.742/0001-95, nos itens 02, 03, 04 e 05, pelo valor total de R\$ 361.200,00; ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.875.483/0001-36, no item 01, pelo valor total de R\$ 2.200,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

DESPACHO DE 08/11/2023 DA PREGOEIRA

Processo n.º 33095/2023 – Pregão Eletrônico n.º 247/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 36.958.637/0001-32, nos itens 01, 07, 12, 23 e 27, pelo valor total de R\$ 45.960,00; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13, nos itens 02, 10, 19, 20, 22 e 36, pelo valor total de R\$ 250.452,00; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 23.864.942/0001-13, no item 04, pelo valor total de R\$ 24.000,00; ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, CNPJ 09.182.725/0001-12, no item 05, pelo valor total de R\$ 12.240,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0002-20, nos itens 06, 13, 26, 34 e 35, pelo valor total de R\$ 47.440,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, no item 09, pelo valor total de R\$ 25.000,00; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.945.035/0001-91, nos itens 11 e 15, pelo valor total de R\$ 11.556,00; F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85, nos itens 14 e 31, pelo valor total de R\$ 478.800,00; ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.875.483/0001-36, nos itens 21 e 30, pelo valor total de R\$ 36.388,00; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.911.309/0001-52, no item 29, pelo valor total de R\$ 103.950,00; ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12, no item 33, pelo valor total de R\$ 9.600,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

JAQUELINE XAVIER BORGES BITTENCOURT

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

DESPACHO DE 09/11/2023 DO PREGOEIRO

Processo n.º 2409/2023 – Pregão Eletrônico n.º 046/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 19.308.719/0001-12, nos itens 01, 03, 07 e 09, pelo valor total de R\$ 329.259,37; FARMÁCIA NOVA DA CIDADE DE DEUS LTDA, CNPJ 07.377.055/0001-64, nos itens 02 e 08, pelo valor total de R\$ 164.486,40; SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ 01.342.389/0001-16, nos itens 04 e 05, pelo valor

total de R\$ 715.947,00; ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.369.780/0001-63, no item 06, pelo valor total de R\$ 1.717,20, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

DESPACHO DE 10/11/2023 DA PREGOEIRA

Processo n.º 38088/2023 – Pregão Eletrônico n.º 255/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 31.890.783/0001-50, nos itens 02, 03, 04 e 05, pelo valor total de R\$ 23.640,00; SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ 01.342.389/0001-16, no item 01, pelo valor total de R\$ 54.419,40, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO SCHNEIDER COELHO

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 33/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS PARA VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE. DATA/HORA: 19/12/2023 às 11h. LOCAL: Rua Teresa, n.º 1.515, sobreloja, Alto da Serra, Petrópolis, RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 30/11/2023 no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 24 de novembro de 2023.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 305/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO QUE PERMITIRÁ A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, BEM COMO ATIVIDADES ORDINÁRIAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER. Valor estimado de: R\$ 252.519,80. DATA/HORA: 13/12/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 30/11/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ no "site": www.petropolis.rj.gov.br (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 24 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0306/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MONOFILAMENTO DE SEMMES-WEINSTEM PARA A REDE ATENÇÃO À SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SAS, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 19.500,00 DATA/HORA: 18/12/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 04/12/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22469154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 24 de novembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

PORTARIA N.º 26 de 08 de novembro de 2023

O Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR CAMILA ZAIDEN REMPTO, matrícula 24761-8, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial para proceder à fiscalização e acompanhamento dos seguintes processos n.ºs 39130/2023, 41046/2023 e 41049/2023.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

PORTARIA N.º 27, de 13 de novembro de 2023

O Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR CAMILA ZAIDEN REMPTO, matrícula 24761-8, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, para proceder à fiscalização e acompanhamento dos seguintes processos n.ºs 39242/2023, 39245/2023 e 39246/2023.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 234/2023

Processo n.º 53183/2023 – Autorizo pagamento de taxa de adesão anual do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS. Publique-se em 20/10/2023

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 238 a/2023

Proc.37099/2023 – Autorizo dispensa de licitação para aquisição de itens para a comemoração do Outubro Rosa para realização de atividades em grupo nos

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

equipamentos desta Secretaria, de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico n.º 109/2023, empresa BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.573.581/0001-13, com amparo legal no art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8666/93.

Publique-se em 27/10/2023

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

Instituto Municipal de Cultura

PORTARIA N.º 003 de 21 de novembro de 2023

A Presidente do Instituto Municipal de Cultura, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR os servidores BRUNA MARIA DE ASSUNÇÃO BARROS, matrícula n.º 23716-7, RAFAEL DA SILVA ROCHA VALENTE, matrícula n.º 24731-6 e ANA LUIZA DE BARROS E CASTRO BRAGA, matrícula n.º 23711-6 como fiscais de contrato e o servidor SANDRO LUIS DA SILVA GOMES, matrícula n.º 23695-0, como Gestor, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Processo n.º 24692/2023, conforme artigo 67 da Lei n.º 8.666, a partir de 10 de novembro de 2023

Petrópolis, 21 de novembro de 2023.

DIANA ILIESCU

Presidente

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA
POPULAR SOLIDÁRIA DE PETRÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Chamamento público para ocupar a cadeira vacante do segmento de Entidade de Assessoria Técnica, Apoio e Fomento à Economia Popular Solidária. Devendo a instituição candidata, apresentar-se no dia 04 de dezembro do ano corrente, às 13h30, na reunião ordinária deste colegiado, com a seguinte documentação:

- Ofício da entidade solicitando a vaga e indicando o conselheiro titular e suplente;
- Cópia do Estatuto Social e ata da última eleição; e
- Cópia dos documentos de identidade e CPF dos indicados e do/a presidente da entidade.

Petrópolis, 13 de novembro de 2023.

SANDRO JOSÉ MIGUEZ RIBAS

Vice-Presidente do CESP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 021 de 19 de outubro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal no 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal no 5.988, de 26 de junho de 2003, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 2º, inciso XVIII, do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – APROVAR, o CENSO SUAS– 2023, questionário Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Petrópolis, 19 de outubro de 2023.

CARLOS JORGE GUIMARÃES

Presidente do CMAS

CPTRANS

PORTARIA N.º 037 de 21 de novembro de 2023

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS n.º 018/2017.

RESOLVE

Art. 1º – Nomear como membro para compor a JARI – Junta Administrativa de Recurso de Infração, JUNIOR CEZAR MAURICIO MARINHO, representante dos usuários.

Art. 2º – O mandato do membro ora nomeado terminará no prazo estipulado para os membros designados na Portaria n.º 044/2022.

Art. 3º – Designar a composição da JARI – Junta Administrativa de Recurso de Infração, conforme segue:

Representantes CPTRANS:

Presidente: MARIO LUIZ SANTOS SILVA

Membros: FERNANDO CESAR MOREIRA LEITE
LUCIANO FERREIRA DE FREITAS
RENATA DE SOUZA AGUIAR

Representante Usuários:

Membro: JÚNIOR CÉZAR MAURÍCIO MARINHO

Art. 4º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 21 de novembro de 2023

Petrópolis, 21 de novembro de 2023

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Diretor-presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 07/2023, Processo Administrativo n.º 572/2023, protocolo TCE/RJ n.º 541314-1/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de caminhões reboque com motorista/operador para remoção de veículos automotores de uso terrestre por infringência à legislação de trânsito ou decorrente de situação que os tornem necessários, incluindo-se os que, ainda em situação regular encontram-se em visível estado de abandono, no Município de Petrópolis, conforme Termo de Referência e anexos do Edital. Pregão Presencial fracassado. Base Legal: Leis Federais n.º 13.303/2016, 10.520/2002 e RILC.

Petrópolis, 23/11/2023.

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Diretor-presidente

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 20 de outubro de 2023

Horário: 10h.

Local: Sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes.

Presenças: O Conselho de Administração da CPTRANS assim constituído: Paulo Roberto Patulêa, Cláudinei Constantino Portugal, Fernando Ferreira da Silva e Márcio José dos Santos Viana.

Deliberações:

- 1) Destituído, à unanimidade dos conselheiros presentes, a partir de 20/10/2023: do cargo de Diretor Técnico Operacional da CPTRANS, o Sr. Santos Fernandes da Silva.
- 2) Eleito, à unanimidade dos conselheiros presentes, a partir de 20/10/2023, para um mandato de 02

anos, permitida a reeleição, para ocupar o cargo de Diretor Técnico Operacional da CPTRANS, o Sr. Elias Cabral da Ponte Montes. A qualificação do diretor eleito encontra-se transcrita na ata de reunião do Conselho de Administração. Foram assinados os documentos legais. Remuneração: de acordo com o estatuto social da empresa. Petrópolis, 20/10/2023.

PAULO ROBERTO PATULÊA

Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, com sede na Rua Alberto Torres, n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, para participarem da assembleia geral extraordinária prevista para ocorrer no próximo dia 07 de dezembro de 2023, às 10h, na sede da empresa, com a seguinte pauta:

- 1) Eleição de membro do Conselho de Administração da CPTRANS e fixação de sua remuneração.

Petrópolis, 23/11/2023.

PAULO ROBERTO PATULÊA

Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, com sede na Rua Alberto Torres, n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, para participarem da assembleia geral extraordinária prevista para ocorrer no próximo dia 28 de dezembro de 2023, às 10h, na sede da empresa, com a seguinte pauta: Discussão da matéria prevista no artigo 132 da Lei n.º 6.404/76, a saber:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022;
- 2) Deliberar sobre o resultado do período;
- 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação de sua remuneração.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa supramencionada, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022.

Petrópolis, 22/11/2023.

PAULO ROBERTO PATULÊA

Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
LUZIA GARCIA CESCINE	01/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 26	
JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	01/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 20	
SUELI PEREIRA DA LUZ	02/11/2023
Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 17	

Nome	Vencimento
NELINA HELENA GONCALVES DIONIZIO.....	04/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 04	
BIANOR GOMES DA COSTA.....	05/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 05	
JORGE LUIZ DE FREITAS.....	05/11/2023
Quadra 11 Esquerdo. 1º Platô, Fila A. Ordem 13	
THUANE VITORIA CASSANGE RODRIGUES.....	05/11/2023
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 13	
TEREZINHA GONCALVES INOCENCIO.....	05/11/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 15	
VERA LUCIA SANTANA DA COSTA.....	05/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila B. Ordem 16	
LORETO FRANCO DE OLIVEIRA.....	06/11/2023
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A. Ordem 01	
MIGUEL OZORIO DA SILVA.....	06/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 10	
JANDIRA RIBEIRO DA SILVA LIMA.....	06/11/2023
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 17	
SERESSE DOS SANTOS.....	06/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 08	
EVANDRO SILVA ALVES.....	06/11/2023
Quadra 11 Fundos. 8º Platô, Fila C. Ordem 15	
MARIA AUXILIADORA DA SILVA GONZAGA.....	07/11/2023
Quadra 11 Direito. 3º Platô, Fila A. Ordem 27	
ZULMIRA MARIA DE SOUZA.....	07/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 01	
MARIO DA SILVA ROCHA.....	07/11/2023
Quadra 11 Fundos. 3º Platô, Fila B. Ordem 10	
VALMIR RODRIGUES.....	07/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 24	
UBIRATAN LEAL FERREIRA.....	08/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 09	
WALTER PORTELLA.....	08/11/2023
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 20	
SUELI FERNANDES TOSTA.....	08/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 14	
CARLOS ALBERTO CASTILHO DE OLIVEIRA.....	09/11/2023
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 05	
JOSE LANA DE OLIVEIRA LIMA.....	09/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 05	
HELENA DE LIMA VICENTE.....	10/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 30	
ANTONIO DE PAULA CIRINO.....	10/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 31	
NILO VICENTE FERREIRA.....	11/11/2023
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 07	
LUZIMAR DOS REIS FURTUNATO.....	11/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 15	
HELENICE GROSS.....	12/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 03	
EDILEIDES MARIA DE ALMEIDA.....	12/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 27	
JORGE ROSA.....	12/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 03	
LUCAS RIVELLO AZEVEDO.....	12/11/2023
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C. Ordem 05	
MARINA APARECIDA DE S. NASCIMENTO.....	12/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 18	
VALDENIR PAULA GRANJA.....	13/11/2023
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A. Ordem 05	
JOSE GOMES DA SILVA.....	13/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 02	
AILTON TADEU LEITE BRANDAO.....	13/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 29	
NAIAN DA SILVA VIEIRA.....	14/11/2023
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 09	
ILZA DE JESUS MACHADO MARROZO.....	16/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 07	
ROBERTO SANTA RITA.....	16/11/2023
Quadra 16 Direito. 2º Platô, Fila B. Ordem 09	

Nome	Vencimento
SEBASTIANA DE JESUS PACHECO RUAS.....	16/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 09	
MARIA DO CARMO BARROS.....	17/11/2023
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A, Ordem 01	
PAULO RENATO AZEVEDO ALVES.....	17/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 02	
HENRIQUE DA CONCEICAO MOREIRA.....	17/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 06	
HERON TAVARES EVANGELISTA.....	18/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 05	
VANDERLEI BAHIA DA ROCHA.....	18/11/2023
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 09	
THERESINHA LUIZA DE JESUS LIMA.....	19/11/2023
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A. Ordem 03	
JOSE LUIZ MUNIZ.....	20/11/2023
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 18	
SEBASTIAO RAMOS.....	20/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 23	
IVANIR DA SILVA MONT MOR.....	21/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 05	
TERESINHA AUGUSTA ALVES DE ALMEIDA.....	22/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 06	
EUNICE ALVES DA PENHA.....	23/11/2023
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B. Ordem 09	
MARIA APARECIDA DE SCHEPPER MAIA.....	24/11/2023
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 06	
EDIONES SANTA ANNA DA SILVA.....	24/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 22	
GERALDO MANOEL DIAS.....	25/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 08	
JONELINA MEDINA CARDOSO.....	25/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 04	
ILZA NERES DOS SANTOS.....	25/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 10	
MARIA MAGDALENA RODRIGUES.....	26/11/2023
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 13	
LUIS FERNANDO SANTOS.....	27/11/2023
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A. Ordem 02	
ALEXANDRE ALVES FERREIRA.....	27/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 22	
CELURDES ARAUJO DE SOUZA.....	27/11/2023
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 13	
SEBASTIAO FERNANDES DIAS.....	27/11/2023
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C. Ordem 06	
DJANIRA MARQUES MORAES.....	28/11/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 26	
SEBASTIAO GOMES DA SILVA FILHO.....	29/11/2023
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 04	
MARCELO MAGALHAES DE OLIVEIRA.....	29/11/2023
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 28	
MARIA ALBINA DOS SANTOS.....	30/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 09	
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE OLIVEIRA.....	30/11/2023
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 03	
SERGIO MENDES RAPOSO.....	30/11/2023
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 10	
SEPULTURA MUNICIPAL	
SATURNINO DOS SANTOS.....	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. A	
SIDNEI FERREIRA MACHADO.....	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. B	
MANOEL PEDROSA DA SILVA.....	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. C.....	
FRANCISCO DE SOUZA.....	02/11/2023
SPM 156 Quadra 07 M. Esq., F. 18. O. 01 Gav. D	
ADELINO DA SILVA.....	02/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. A	
MARIA DO CARMO ROZA.....	02/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. B	

Nome	Vencimento
LULO JOSE DE OLIVEIRA.....	03/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. C	
MARIA VICENTE DE OLIVEIRA.....	03/11/2023
SPM 155 Quadra 07 M. Esq., F. 17. O. 01 Gav. D	
MARLENE DE FATIMA SILVA DOS SANTOS.....	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. A	
ROSARIA DE SOUZA MARTINS.....	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. B	
JUPIRA DE JESUS OLIVEIRA.....	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. C	
CELEIR DA COSTA GOMES.....	04/11/2023
SPM 154 Quadra 07 M. Esq., F. 16. O. 01 Gav. D	

CEMITERIO ITAIPAVA SEPULTURA MUNICIPAL

LANFRANCO VASELLI.....	05/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 22	
ANTONIO FRANCISCO GRAJAO FILHO.....	10/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 23	
EDSON ALEXANDRE IVAERELI ANTUNES.....	12/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 24	
RITA DA SILVA LEITE.....	17/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 25	
JOSE MARIA PONCIANO.....	20/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 26	
JOAQUIM DINALDO DA SILVA.....	20/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 27	
MARIA DE LOURDES MAGALHAES RIBEIRO.....	25/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 28	
DANIEL CARIBONI GOUVEA.....	28/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 30	
ORLANDO GOMES DA SILVA FILHO.....	30/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 31	
SEVERINO PEDRO DA SILVA.....	30/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 32	

Aos 25 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

EDSON MARQUES DE SOUZA
Chefe do Departamento de
Administração dos Cemitérios

SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2023 PROCESSO N.º 767/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 1.659.405,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 13/12/2023 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 01/12/2023 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 24/11/2023.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor-presidente

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

